



NOTA TÉCNICA 02

Cuiabá – MT, 22/06/2024

A Coordenação geral dos Jogos Estudantis de Seleções 2024, no uso de atribuições legais:

DUVULGA


Esclarecimento do Regulamento Especifico na categoria 15 a 17 anos na modalidade de Xadrez

Art. 2º Cada delegação participará com no máximo 02 (dois) alunos-atletas no gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Leia – se : Cada delegação participará com no máximo 01 (um) aluno-atleta no gênero feminino, 01 (um) aluno-atleta no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Sem mais para o momento.

Cumpra – se a nota técnica a partir da sua publicação.


Marcelo Sérgio da Luz Cruz
Superintendente de Desporto Escolar